



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ-BA

A Prefeitura de Municipal de Ipirá, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

ERRATA DA PORTARIA Nº. 137, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



Gestor: Marcelo Antonio Santos Brandao
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação Ipirá - BA

**Leia o Diário Oficial do
Município na Internet
ACESSE
www.indap.org.br**

Estado da Bahia, Prefeitura Municipal de Ipirá - Centro Administrativo BA 052 - Estrada do Feijão Km 86 - CEP: 44.600-000 Telefax: (75) 3254-1394



Prefeitura Municipal de Ipirá

ESTADO DA BAHIA
Centro Administrativo Ba 052 – Estrada do Feijão – Km 86
– CEP 44.600-000 –
CNPJ 14.042.659/0001-15 – PABX (**75) 3254-1004

ERRATA DA PORTARIA Nº. 137, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

Onde se lê:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **JOELITO SAMPAIO OLIVEIRA**, para o cargo em Comissão de ASSISTENTE DE DIVISÃO I, lotado na Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Ipirá-BA..

Leia-se:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **JOELITO SAMPAIO DE OLIVEIRA**, para o cargo em Comissão de ASSISTENTE DE DIVISÃO I, lotado na Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Ipirá-BA..

Ipirá (BA), 21 de Fevereiro de 2018.

Publicado em Mural
na Sede da Prefeitura
Em 21/02/2018